



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 04 de Junho de 2020

Ano II - Edição nº0211

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde | 01 |
| RESOLUÇÕES .....                           | 01 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....               | 01 |

#### EXPEDIENTE

##### Produção editorial

O Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS) é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

##### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: [www.cris.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cris.sp.gov.br/diario-oficial)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

##### CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: [cris@cris.sp.gov.br](mailto:cris@cris.sp.gov.br)

Site: [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

#### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

#### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO CRIS Nº. 13/2020, de 14 de junho de 2.020.

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2020 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetividade da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 17/2.019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suplementado o recurso da seguinte unidade e categoria econômica, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT.  
PERMANENTE R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a seguintes dotações para reforço do referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E  
CONTRIBUTIVAS - R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2020, alteradas ou não.

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 14 de junho de 2.020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim  
Presidente do Conselho Diretor



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 04 de Junho de 2020

Ano II - Edição nº0211

Página 2 de 2

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 31/2020.

Número Geral de Licitações: 35/2020.

Objeto: PROCEDIMENTO MÉDICO EM ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES.

Prestador: UNIDADE NEUROLÓGICA E NEUROCIRURGICA DE MARÍLIA, inscrita no CNPJ nº 04.078.019/0001-01.

Valor total: R\$ 400,00.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 30/2020.

Número Geral de Licitações: 34/2020.

Objeto: EXAME MÉDICO DE DIAGNÓSTICO CONTRASTADO DE ESÔFAGO-ESTÔMAGO-DUODENO (EED).

Prestador: UNIDADE RADIOLÓGICA DE TUPA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 51.517.738/0001-61.

Valor total: R\$ 190,00.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.